



# Na agricultura, a preservação dos cerrados.

Enquanto nos cerrados brasileiros as áreas protegidas totalizam 12% de sua extensão, nos do Matopiba elas representam 17%.

Evaristo E. de Miranda \*

Carlos Alberto Carvalho \*\*

A primeira garantia de preservação dos cerrados no Brasil foi a criação pelos governos estaduais e federais de áreas protegidas (terras indígenas e unidades de conservação). Dos 204 milhões de hectares dos cerrados, cerca de 25 milhões já são áreas protegidas. No restante dos cerrados cabe à agricultura assegurar o futuro desse bioma e de sua biodiversidade.

Isso é particularmente verdadeiro no Matopiba, uma região geoeconômica de 73 milhões de hectares englobando parte do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

agrário ou agricultura intensiva é possível nesses locais.

Em segundo lugar, em que pese a antiguidade da antropização dessa região, ela ainda é pouco significativa comparada ao resto do Brasil. A ocupação humana do Matopiba é a mais antiga do Brasil. Ela começou no século XVII, intensificou-se com a criação pombalina da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e culminou com o desenvolvimento agroindustrial de São Luiz no século XIX. Boa parte dos babaçuais do Maranhão são o resultado dessa antropização crônica e secular marcada pela pecuária

lites Landsat e CBERS indicam um crescimento anual da ordem de 1% nas áreas antropizadas do Matopiba desde 2002, o ano de referência e início desse monitoramento orbital. Essa taxa está bem abaixo do crescimento anual da população e da economia regional. Entre 2008 a 2009, por exemplo, o bioma cerrado perdeu 0,37% de sua cobertura vegetal remanescente (7.637 km<sup>2</sup>).

A agricultura é apenas um dos componentes da antropização do Matopiba. A expansão intensificada da produção de grãos no Matopiba cresceu muito nas últimas décadas. Pela primeira vez, desde o século XIX, este ano o Nordeste produziu mais alimentos do que o Sudeste: 18,6 milhões de toneladas de grãos (arroz, feijão, milho, soja...), segundo dados da Conab e do IBGE. O grande responsável por essa safra recorde de grãos é o Matopiba.

Essa ocupação agrícola mais intensiva não é sinônimo, nem pode ser confundida, com desmatamento. O que predomina ainda no Matopiba é o uso pecuário das terras, além da existência de reflorestamentos no Nordeste e Sudoeste da região. Estudos de sensoriamento remoto sobre o desmatamento da região, entre 2002 e 2010, mostraram que “grande parte da expansão da agricultura ocorreu em locais previamente desmatados, indi-

*Dos 204 milhões de ha dos cerrados, cerca de 25 milhões de ha já são áreas protegidas.*

Os cerrados representam 91% do Matopiba (67 milhões de hectares).

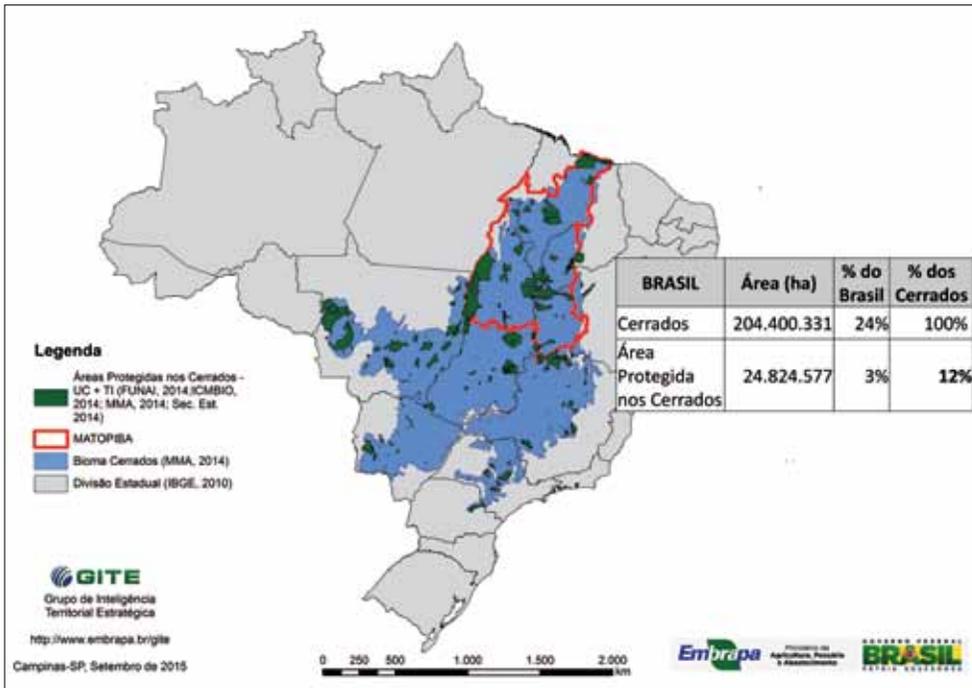
Por duas razões principais, em nenhuma região do Brasil, os cerrados estão mais protegidos do que no Matopiba. Em primeiro lugar, enquanto nos cerrados brasileiros as áreas protegidas totalizam 12% de sua extensão, nos do Matopiba elas representam 17%. Em nenhuma outra região geoeconômica dos cerrados existem tantas áreas protegidas. Esse valor é 42% superior à média nacional de áreas protegidas nos Cerrados. São 42 Unidades de Conservação e 28 Terras Indígenas. Nenhum assentamento

e pelo uso do fogo. Ela prosseguiu no século XX e consolidou-se com numerosas cidades, estradas, infraestruturas logísticas, atividades energético-mineradoras, barragens etc. E ganhou impulso com a construção da rodovia Belém-Brasília, da Transamazônica e da ferrovia Carajás – São Luiz.

Até 2002, apenas 20% dos cerrados do Matopiba estavam antropizados. Em 2009, essa antropização chegou a 26%, segundo os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento dos Biomas Brasileiros por Satélite do Ministério do Meio Ambiente. Os dados dos saté-

**\* o autor é** engenheiro agrônomo, doutor em ecologia, chefe geral da Embrapa Monitoramento por Satélite, e membro do Conselho Editorial da Agro DBO.

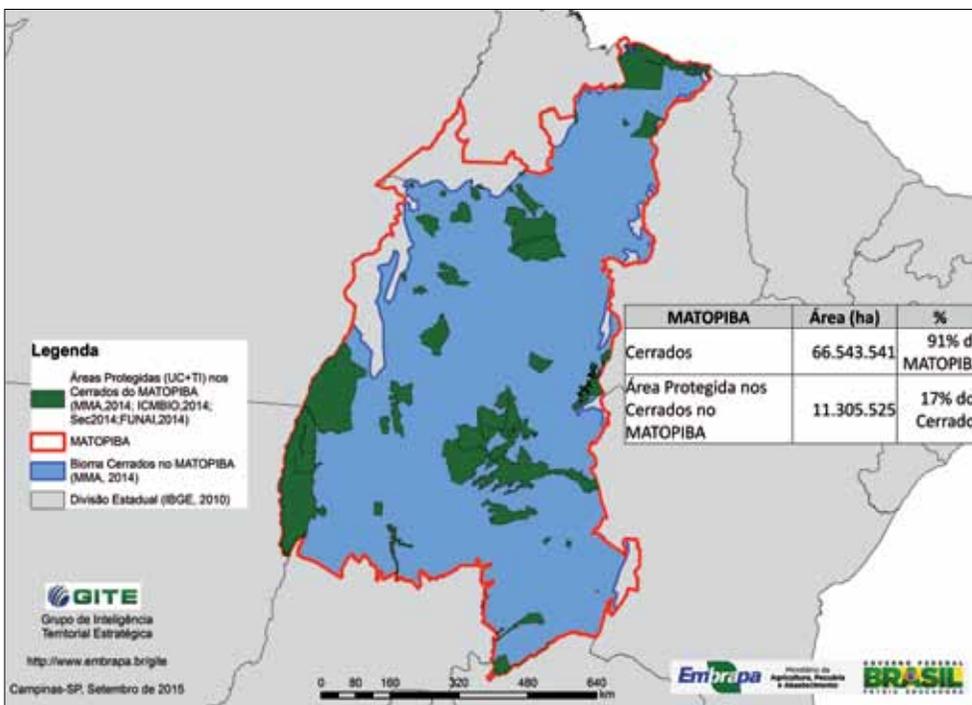
**\*\* Analista de** Sistemas, MSC em Ciências da Computação da Embrapa Monitoramento por Satélite.



quando a utilização de áreas já antropizadas” (<http://www.dsr.inpe.br/sbsr2015/files/p0697.pdf>) na produção de alimentos. E o uso do fogo declina quando áreas de pecuária extensiva são convertidas em agricultura intensiva.

Nas áreas novas de expansão da agricultura, o Código Flores-

tal determina a existência de uma reserva legal de vegetação nativa de 20% nas regiões de cerrados, mas aumenta para 35% no caso da Amazônia Legal, como é o caso de 60% do MATOPIBA. Existem potencialmente mais cerrados a serem preservados como reserva legal das propriedades rurais do que



em todas as áreas protegidas já existentes no MATOPIBA.

A exigência de 35% de preservação dos cerrados nas propriedades rurais em cerrados na Amazônia Legal, além dos 19% já preservados de forma absoluta, estende potencialmente essa proteção para mais de 11 milhões de hectares ou um total de 28% da área total. Em outras palavras, se toda a área passível de uso dos cerrados do MATOPIBA na Amazônia Legal (32 milhões de hectares) fosse um dia ocupada apenas pela agricultura - o que está muito longe de ser o caso - mais de 11 milhões de hectares seriam preservados nas áreas de reserva legal (28%), muito mais do que o existente nas áreas protegidas atuais. No resto do MATOPIBA, a exigência de 20% de preservação dos cerrados no interior das propriedades rurais potencialmente representaria 4,6 milhões de hectares e 17% da área total.

Legalmente, apenas cerca de 59% dos cerrados do MATOPIBA são passíveis de ocupação. Dos 41% restantes, 17% já são áreas protegidas e a exigência da manutenção da vegetação nas áreas de reserva legal e de preservação permanente potencialmente representam mais 24% do total, no caso se tudo fosse ocupado pela agricultura, um cenário improvável. Na ocupação por atividades industriais-urbanas e energético-mineradoras essa preservação seria próxima de zero.

Qualquer que seja o cenário futuro, as áreas agrícolas do MATOPIBA cumprem e cumprirão o mais relevante papel na preservação dos cerrados, graças ao Código Florestal. Isso se deve tanto à extensão preservada no interior dos imóveis (muito superior ao existente nas áreas já declaradas como protegidas), como por sua ampla repartição espacial e pela conexão ecológica viabilizada pela agricultura entre os blocos territorialmente isolados de áreas protegidas. **A**